



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº 151, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza e outorga poderes a Secretaria Municipal de Saúde conjuntamente com o Prefeito Municipal para movimentar contas bancárias do Município de Presidente Dutra-Ba, em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica autorizado a senhora Grazia Novaes Mendes, Secretária Municipal de Saúde conjuntamente com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Município/Fundo /Secretaria de Saúde CNPJ: 13.786.304.0001-78, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra, Bahia.

**Artigo 2º** – A autorização que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- IV. Retirar cheques devolvidos
- V. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VI. Assinar a apólice de seguro;
- VII. Efetuar resgate e aplicações financeiras
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- IX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- X. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos;
- XI. Encerrar conta de depósito;
- XII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviço.

**Art. 3º**- Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.